



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 542/17, de 28 de novembro de 2017

○ 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a existência do Programa “LEGISLATIVO EM MOVIMENTO”, criado pela Portaria nº 495/17, de 08 de maio de 2017.

Considerando que o Programa “Legislativo em Movimento” estará realizando seus trabalhos itinerantes no dia 29 de novembro de 2017 (quarta-feira) no Distrito de Patriarca.

Considerando a necessidade do deslocamento dos servidores lotados no PROCON CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal de Sobral, nas dependências da sede deste Poder Legislativo, durante todo o dia **29 de novembro de 2017 (quarta-feira)**, em razão do deslocamento de seus servidores para o Distrito de Patriarca.

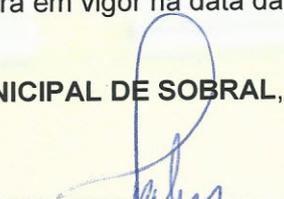
Parágrafo único. As atividades do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal retornarão a sua normalidade no dia 30 de novembro (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2º Ficam convocados os servidores do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal de Sobral, abaixo relacionados, para acompanharem os trabalhos do Programa “LEGISLATIVO EM MOVIMENTO”:

- 1) Ana Cláudia de Lima Mendes
- 2) Francisco Ênio Farias Pontes Filho
- 3) Antônio Rodrigues Júnior
- 4) Flávia de Araújo Coelho
- 5) Maria do Perpétuo Socorro Teixeira Cavalcante
- 6) Cândido Parente Aguiar

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de novembro de 2017.


Vicente de Paulo Albuquerque

2º Vice - Presidente

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br